

NCE/19/1900282 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Emília Costa

Alexandra Reis
João Arménio Lopes
Gonzalo Musitu

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Europeia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências da Saúde e Desporto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Psicologia

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

311

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):

4 anos

1.9. Número máximo de admissões proposto:

12

1.10. Condições específicas de ingresso:

Admitidos à candidatura:

i. Licenciados em Psicologia (Pré-Bolonha, com 5 anos), com a classificação mínima de 16 valores

ii. Mestres em Psicologia

Os candidatos à matrícula serão selecionados pelo CC, sob proposta do Coordenador, tendo em conta os seguintes critérios:

a) CV académico e profissional

b) Posse de mestrado e classificação obtida

c) Classificação da licenciatura

d) Conhecimentos da língua inglesa

e) Entrevista de motivação

f) Cartas de recomendação

O CC, sob proposta do Coordenador, poderá determinar a obrigatoriedade de frequência e aprovação de UC de cursos de pós-graduação, como condição prévia para matrícula.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Foram ouvidos todos os órgãos e foram tomadas as devidas deliberações.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

A Instituição apresenta um regulamento datado de 2017, quando a legislação mudou em 2018 (D.L. 74/2006 de 24 de Março, na redação dada pelo D.L. 65/2018 de 16 de Agosto).

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Podem candidatar-se a) Licenciados em Psicologia (Pré-Bolonha, com 5 anos), com a classificação mínima de 16 valores

b) Mestres em Psicologia

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Não

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e

cultural da instituição:

Em parte

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

3.4.1. Apreciação global

A missão da Faculdade de Ciências da Saúde e do Desporto é “formar profissionais globais de topo que promovam a saúde e o bem-estar na sociedade, integrando hábitos saudáveis e práticas que previnam doenças, melhorem a saúde e aumentem a qualidade de vida de todos”, algumas das especializações propostas não se enquadram nesta missão, nem têm relação direta com os objetivos e estratégia definidas pela instituição, nomeadamente a “Psicologia da Educação e Desenvolvimento” e “Psicologia Económica e Organizacional” que não são ciências da saúde nem do desporto, pelo que a sua inserção, se afigura deslocada.

Os objetivos gerais e específicos são definidos essencialmente para a investigação, nomeadamente a capacidade de desenvolver e implementar projetos de investigação. Saliente-se, ainda, que os objetivos gerais e objetivos de aprendizagem não contemplam na especificidade as aptidões e competências necessárias às diferentes formações propostas e designadas como especialidades. A designação de especialidade implica objetivos mais específicos dentro de cada proposta de formação adequando-os à missão da Instituição.

3.4.2. Pontos fortes

N/A

3.4.3. Pontos fracos

Objetivos, no geral são muito ambiciosos e pouco realistas e não adequados a uma formação que pretende ser especializada.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

Este programa de doutoramento visa o conhecimento avançado e o desenvolvimento da investigação. Integra 4 “especialidades” temáticas → chave do estudo da Psicologia: Psicologia Económica e Organizacional, Psicologia Clínica e da Saúde, Psicologia da Educação e do Desenvolvimento e Neuropsicologia.

A distribuição dos 240 ECTS nos diferentes ramos é adequada: 90 ECTS à parte curricular não conducente a grau, 150 ECTS à elaboração de tese e seminário doutoral.

Em cada especialidade, no primeiro ano a UC “Tópicos avançados em...” com 24 ECTS que tem como objetivo atualizar e aprofundar conteúdos específicos de cada especialidade. De uma forma geral esta UC que diferencia as diferentes especialidades é apresentada de forma genérica com tópicos dispersos e pouco específicos.

Este programa de doutoramento pretende promover o conhecimento e competências avançadas ao nível da teoria, investigação, bem como o desenvolvimento de investigação original de elevada qualidade e com potencial impacto internacional. Para este objetivo a bibliografia é limitada e várias referências já têm mais de 5 anos. Não é visível a contribuição da investigação dos docentes para a lecionação destas UCs.

As metodologias de ensino são explicitadas, sendo mistas e adequadas, com referência a diversos tipos de avaliação de aprendizagem.

De salientar que, por vezes, se verifica alguma sobreposição de conteúdos entre as Unidades Curriculares, nomeadamente as UC “Metodologias de Investigação em Psicologia”, “Desenho de Pesquisa em Psicologia” e “Análise Avançada de Dados”.

Relativamente às horas de trabalho dos estudantes, verifica-se que cada estudante tem de dedicar ao

ciclo de estudos 1500 horas anuais. Se consideramos 30 semanas de trabalho (dois semestres), então cada estudante tem que trabalhar 50 horas por semana, o que parece um excesso.

As metodologias de ensino/aprendizagem propostas são globalmente adequadas, incluindo algumas componentes de aprendizagem ativa e atividades experimentais que permitem a aquisição de competências de investigação. As metodologias de avaliação propostas são globalmente adequadas.

No que concerne à UC “Tópicos Avançados em Psicologia Educacional e do Desenvolvimento” os tópicos são genéricos, talvez mais adequados a uma disciplina básica de Psicologia da Educação. A Psicologia do Desenvolvimento aparece diluída na Psicologia da Educação, não sendo fácil descortinar quais são os tópicos avançados dessa área.

Na UC “Tópicos Avançados em Psicologia Clínica e da Saúde” os conteúdos programáticos são excessivos o que implica uma formação generalista e não especializada.

No que concerne à UC. Tópicos avançados em Psicologia Económica e Organizacional, está adequada para a realização de uma tese de doutoramento, que parece ser o objetivo último deste programa doutoral, mas não está organizada para uma especialização neste domínio.

Quanto à especialização em Neuropsicologia, a UC “Tópicos Avançados em Neuropsicologia”, adequa-se mais a uma UC de Neurociências Cognitivas. Com a exceção do tópico do programa 2.1. (Neurocognição Individual: Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação das Perturbações Neurocognitivas), os restantes conteúdos programáticos são abrangentes e associados aos mecanismos biológicos de vários processos mentais ao nível individual e grupal.

4.11.2. Pontos fortes

Metodologias diversificadas de ensino/aprendizagem e forte componente de avaliação continua.

4.11.3. Pontos fracos

Os conteúdos das UCS “Tópicos Avançados em...” são dispersos e pouco específicos para uma especialização.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às

necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

O corpo docente adstrito a este ciclo de estudos é próprio e academicamente qualificado. Todos os docentes são doutorados. A maioria dos docentes (8 em 11) estão ligação UE há mais de três anos. A produção científica dos docentes é mediana e encontra-se publicada em revistas internacionais com revisão de pares e indexadas (e.g., ISI, SCOPUS). Apesar de haver evidências de participação em projetos de investigação com financiamento externo, muitos dos projetos já estão concluídos.

O Coordenador do ciclo de estudos tem as condições legais e a formação adequada à natureza do programa.

Apenas cinco professores que participam no programa de doutorado têm um currículo aceitável. Todos os outros professores têm um currículo relativamente fraco.

Existem professores, um total de 5, que lideraram projetos competitivos, mas não se sabe se ainda estão a decorrer. Este ponto é crucial porque o relatório enfatiza a ideia de que os alunos, a partir do primeiro ano, serão integrados em equipas de investigação, e supõe-se que com projetos da Universidade Europeia.

Embora onze professores estejam a participar no programa de doutoramento, a maior parte da responsabilidade está focada em cinco deles.

Na especialidade:

O corpo docente, apesar dos seus méritos, é escasso e não suficientemente especializado para assumir um projeto de doutoramento na área da Psicologia da Educação e Desenvolvimento. O corpo docente não tem qualificação suficiente para este objetivo. Há três docentes diretamente relacionadas com a Psicologia da Educação e do Desenvolvimento. Das três, apenas uma apresenta formação pós-graduada (Doutoramento) em Psicologia da Educação e nenhuma apresenta formação de base, formação pós-graduada ou investigação relevante, na área da Psicologia do Desenvolvimento.

Embora a qualificação dos docentes seja em geral adequada à área da Psicologia Clínica e da Saúde, a maioria dos docentes reporta um nível baixo de publicações quer a nível nacional quer internacional, que apoiem um ensino baseado na investigação e que permita uma formação verdadeiramente de especialização e de integração dos estudantes na investigação.

Os dois docentes adstritos ao ramo da Neuropsicologia, apesar de publicarem em revistas com fator de impacto elevado, o número de publicações é mediano. O perfil científico destes docentes, aferido pelas suas áreas de doutoramento e pelo conteúdo das suas publicações, apresenta-se mais adequado para uma especialização em Neurociências Cognitivas do que em Neuropsicologia.

Os dois docentes responsáveis especialização de Psicologia Económica e Organizacional têm experiência de ensino e investigação neste domínio, em particular um deles que tem uma produção científica de qualidade e uma grande experiência no domínio. O mesmo não se verifica com a outra docente que fez o Doutoramento em 2018 e tem um CV pouco relevante.

5.7.2. Pontos fortes

N/A

5.7.3. Pontos fracos

Só 5 dos docentes que participam neste programa tem um CV aceitável. Todos os outros têm um CV relativamente pobre. Verifica-se uma falta de massa crítica que suporte o alto nível de especialização que este programa de Doutoramento requer.

O corpo docente, no conjunto, tem um nível de formação significativo, ainda que sem especialização suficiente. Concretamente, a formação e/ou desenvolvimento profissional da maior parte do corpo docente, são exteriores à área de “especialização”.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

A instituição refere um quadro de Colaboradores Técnicos Auxiliares e Administrativos com contrato de trabalho. A sua formação é adequada às funções. O modelo de avaliação de desempenho é feito por objetivos definidos em cada ano civil pelo colaborador. Além disso é definido um Plano de Desenvolvimento Profissional. No final do ano, colaborador e responsável discutem as metas atingidas e pontos de melhoria.

6.4.2. Pontos fortes

Análise sistemática e estruturada do desempenho dos seus colaboradores.

Oferta de formação continuada diversificada e adequada às funções

6.4.3. Pontos fracos

N/A

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

A instituição reúne as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades propostas no âmbito do ciclo de estudos, no que respeita a instalações e equipamentos necessários. Existem espaços adequados às atividades letivas, quer de natureza mais teórica quer de natureza experimental, bem como espaços de apoio a estudantes e docentes.

7.3.2. Pontos fortes

As instalações físicas, os equipamentos e materiais respondem claramente à aposta da instituição na qualidade do ensino e investigação.

7.3.3. Pontos fracos

N/A

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e

desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

A maioria dos docentes do ciclo de estudos encontra-se integrado em Centros de investigação (4 com classificação de excelente, 3 Muito Bom, 1 Bom e dois sem classificação). Porém, os centros associados à especialização de Neuropsicologia são aqueles que não têm classificação.

No que respeita ao envolvimento em atividades de natureza profissional de alto nível, o envolvimento do corpo docente do ciclo de estudos, apesar de diversificado, centra-se sobretudo na participação em conselhos editoriais, revisão de artigos científicos, e participação em comissões científicas.

No global, o corpo docente tem um conjunto mediano/razoável de publicações em revistas internacionais o que mostra que há um ambiente de investigação, contudo insuficientes para as necessidades do programa de doutoramento proposto.

Os docentes parecem estar envolvidos em projetos de investigação, mas não sabemos se ainda estão a decorrer.

A investigação desenvolvida nem sempre está adequada aos domínios das especializações definidas, o que não permite uma genuína integração dos estudantes em projetos de investigação como pretendido.

8.5.2. Pontos fortes

N/A

8.5.3. Pontos fracos

Não há evidência de um plano de desenvolvimento profissional de especialização dos professores. Esse plano é crucial para lidar com os défices de formação especializada dos professores na área. Não é claro quantos docentes estão a desenvolver projetos de investigação competitivos e quantos participam em projetos como investigadores na Universidade Europeia, ou fora dela.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Em parte

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

Segundo a informação recolhida no DGEEC, o desemprego de doutorados é diminuto. A Instituição considerando a sua proposta como inovadora, conclui que os seus diplomados terão uma rápida integração no mercado de trabalho.

Este programa de doutoramento, tendo em conta o número reduzido de vagas e o aumento significativo de procura de doutoramentos em Psicologia, pode ser potencialmente apelativo.

Em relação à área de especialização de Psicologia Económica e das Organizações, a ligação entre as duas disciplinas é interessante porque de grande relevância social e económica atual. A Psicologia das Organizações sempre teve esta relevância, mas não a Psicologia Económica que só emerge mais recentemente.

Em Portugal existe uma oferta significativa de programas de doutoramentos na área da Psicologia. Porém a maioria é de largo espectro ou então num domínio específico da Psicologia. Proposta semelhante a esta (Doutoramento em Psicologia com especialidades) é oferecida noutra Universidade do país, contudo as especializações têm uma forte componente letiva com várias disciplinas da especialidade.

São apenas referidas potenciais parcerias com outras instituições da região.

9.4.2. Pontos fortes

Disponibilização de um programa de doutoramento com especializações com pouca oferta nomeadamente Neuropsicologia e Psicologia Económica e das Organizações.

9.4.3. Pontos fracos

O plano curricular não é suficiente forte para dar um grau de doutoramento em Psicologia em qualquer das especializações.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

O curso tem os créditos necessários e equivalentes a estudos semelhantes no espaço europeu. Em

termos de estrutura e conteúdo há uma grande semelhança com outras universidades no Espaço Europeu. Em geral, a estrutura em quatro anos não é a mais comum, mas há universidades Europeias que a adotam.

Nos ciclos estudos Europeus verificam-se duas situações: programas de doutoramento numa determinada área de especialidade ou programas generalistas (PhD em Psicologia). Nos programas generalistas, apesar do aluno poder fazer o doutoramento numa área de investigação específica, não lhe é conferido o grau de doutor nessa área de especialização.

10.3.2. Pontos fortes

Adesão às normativas Europeias e a standards internacionais no que concerne à duração do curso.

10.3.3. Pontos fracos

Atribuição do grau com especialização.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não aplicável

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Não aplicável

11.5.2. Pontos fortes

N/A

11.5.3. Pontos fracos

N/A

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

IDE uma forma geral, a pronúncia apresentada pela Universidade Europeia é coerente, substancial e responde adequadamente às fragilidades/ objeções que a CAE fez relativamente à proposta inicial.

Os seguintes aspetos são de realçar:

Plano de estudos

1- A alteração do plano de estudos. O plano agora apresentado já não está organizado em áreas de especialização e as UCS que, na proposta inicial, definiam as áreas de especialização, são agora opcionais. Desta forma, o ciclo de estudos passará a conferir o grau de doutor na área científica da psicologia. A CAE considera estas alterações essenciais na nova proposta.

2- O facto de a UC de Neurociências deixar de figurar no plano de estudos. Foram, ainda propostas alterações, na UC opcional “Tópicos avançados em Psicologia da Educação e Desenvolvimento,” agora designada como tópicos avançados em Psicologia da Educação. Esta alteração vem no seguimento da proposta de integração de uma nova área científica “Formação de Professores/ Ciências da Educação” para este ciclo de estudos. Esta proposta não é muito clara nem consistente com a proposta inicial de um ciclo de estudos em Psicologia, nem coerente com a sua organização em opcionais. Por um lado, ou estamos a falar de um Doutoramento em Psicologia ou num ciclo de estudos de banda larga em que designar UCS opcionais como “Tópicos avançados em...” não faz muito sentido, por outro lado, se as UCS são optativas qualquer candidato, independentemente da sua formação prévia, poderá escolhê-las.

Corpo docente

1- A CAE considera que a incorporação de 3 professores visitantes, com um perfil curricular adequado, é oportuna e relevante, o que poderá ser um enriquecimento do programa doutoral. Seria, no entanto, importante especificar detalhadamente as funções destes professores neste ciclo de estudos.

2- A manutenção apenas dos docentes com um CV (nomeadamente em termos de publicações científicas) adequado aos domínios de lecionação. A lista de publicações foi actualizada, verificando-se um incremento. O CV dos docentes visitantes com um estatuto transitório, não é suficiente para validar a qualidade científica do corpo docente de per se.

3- Salienta-se que os 5 projetos de investigação em curso, e 4 novos projetos ainda a iniciar são uma melhoria significativa no sentido de garantir a qualidade deste ciclo de estudos e uma formação adequada dos estudantes.

4- Outro fator importante para o desenvolvimento deste programa doutoral é a sua regulação bem como a introdução de um conselho consultivo com investigadores reconhecidos internacionalmente, o que supostamente terá um impacto positivo. No entanto, não temos informações suficientes para a sua validação.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1- A reformulação da UC “Tópicos avançados em Psicologia da Educação”, os conteúdos programáticos são ainda dispersos não permitindo antever sobre formação de professores e/ou sobre “Ciências da Educação”.

2- A CAE fez a observação sobre a sobreposição de conteúdos programáticos entre algumas UCS. A UE refere que esta sobreposição de conteúdos é intencional, seguindo o princípio de um desenho curricular em espiral. A CAE reconhece que o modelo em espiral é muito bom, mas também constata a necessidade de saber quais são os novos avanços que são transmitidos em subsequentes repetições, o que não se identifica nos conteúdos programáticos apresentados. Esta questão não é explicitada na proposta inicial nem na atual.

Tendo em conta estas alterações referidas na pronúncia, a CAE é de parecer positivo a uma acreditação condicional.

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

A CAE reconhece o esforço desenvolvido pela Universidade Europeia (EU) ao definir mudanças significativas que demonstram o acolhimento favorável das observações e indicações do Relatório Preliminar elaborado pela CAE, relativas à proposta de criação de um curso de doutoramento em Psicologia. Ainda assim, a CAE considera que as alterações não conseguem ultrapassar (nem poderiam, neste curto espaço de tempo) algumas das fragilidades referidas. Apesar de ser louvável a iniciativa de convidar de professores internacionais visitantes, esta solução poderá ser satisfatória de imediato, mas a EU deve continuar a investir na consolidação do corpo docente, de forma a garantir a estabilização do programa doutoral. Relativamente à produção científica, processo mais moroso de concretizar, a CAE propõe 3 anos para garantir a consolidação dos projetos de investigação referidos na pronúncia, bem como a continuidade de uma produção científica que se pretende internacionalizada e divulgada em revistas científicas de qualidade.

Relativamente à introdução de uma nova área científica (Formação de Professores/ Ciências da Educação) num Doutoramento em Psicologia a CAE não é de parecer positivo.

Assim, o ciclo de estudos é acreditado com o plano de estudos e a estrutura curricular apresentados em pronúncia, devendo ser suprimida nesta última a área científica 'Formação de Professores/ Ciências da Educação', passando os respetivos ECTS a integrar a área científica de 'Psicologia'.

Este programa de doutoramento visa o conhecimento avançado e o desenvolvimento da investigação. Integra 4 "especialidades" temáticas → chave do estudo da Psicologia: Psicologia Económica e Organizacional, Psicologia Clínica e da Saúde, Psicologia da Educação e do Desenvolvimento e Neuropsicologia. A distribuição dos 240 ECTS nos diferentes ramos é adequada: 90 ECTS à parte curricular não conducente a grau, 150 ECTS à elaboração de tese e seminário doutoral.

Em cada especialidade, no primeiro ano a UC "Tópicos avançados em..." com 24 ECTS que tem como objetivo atualizar e aprofundar conteúdos específicos de cada especialidade. De uma forma geral esta UC. que diferencia as diferentes especialidades é apresentada de forma genérica com inúmeros tópicos dispersos e pouco específicos. Podemos verificar neste programa que os conteúdos que representam um avanço real na disciplina não aparecem ou não são claramente percebidos. Mais especificamente os conteúdos da UC Tópicos Avançados em Neuropsicologia, adequam-se mais a uma UC de Neurociências Cognitivas.

A bibliografia referente aos "Tópicos Avançados em..." não é atual como seria esperado. É contraditório que um tema chamado de "Tópicos Avançados...tenha referências bibliográficas de 2001. É verdade que na proposta surge a ideia que a formação dos estudantes tem por base o seu trabalho pessoal e a discussão e debate de artigos científicos, mas também há aulas presenciais e um programa que, no mínimo, deve ser atual e responder ao que é esperado numa UC" Tópicos avançados... que confere uma especialização.

As metodologias de ensino/aprendizagem são adequadas, incluindo algumas componentes de aprendizagem ativa e atividades experimentais que permitem a aquisição de competências de investigação. As metodologias de avaliação propostas são globalmente adequadas.

No que concerne à UC "Tópicos Avançados em Psicologia Educacional e do Desenvolvimento" os tópicos são genéricos, talvez mais adequados a uma disciplina básica de Psicologia da Educação. A Psicologia do Desenvolvimento aparece diluída na Psicologia da Educação, não sendo fácil

descortinar quais são os tópicos avançados dessa área.

Na UC “Tópicos Avançados em Psicologia Clínica e da Saúde” os conteúdos programáticos são excessivos o que implica uma formação generalista e não especializada.

No que concerne à UC. Tópicos avançados em Psicologia Económica e Organizacional, está adequada para a realização de uma tese de doutoramento, que parece ser o objetivo último deste programa doutoral, mas não está organizada para uma especialização neste domínio.

Quanto à especialização em Neuropsicologia, a UC “Tópicos Avançados em Neuropsicologia”, adequam-se mais a uma UC de Neurociências Cognitivas. Com a exceção do tópico do programa 2.1. (Neurocognição Individual: Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação das Perturbações Neurocognitivas), os restantes conteúdos programáticos são abrangentes e associados aos mecanismos biológicos de vários processos mentais ao nível individual e grupal.

Saliente-se como ponto forte a disponibilização de um programa de doutoramento com especializações com pouca oferta nomeadamente Neuropsicologia e Psicologia Económica e das Organizações.

O Coordenador do ciclo de estudos tem as condições legais e a formação adequada à natureza do programa.

O corpo docente não é especializado. Apenas 5 professores que participam no programa de doutorado têm um currículo aceitável. Todos os outros professores têm um currículo relativamente fraco.

Um total de 5 professores, lideraram projetos competitivos, mas não se sabe se ainda estão a decorrer. Este ponto é crucial porque o relatório enfatiza a ideia de que os alunos, a partir do primeiro ano, serão integrados em equipas de investigação, e supõe-se que com projetos da Universidade Europeia.

Embora onze professores estejam a participar no programa de doutoramento, a maior parte da responsabilidade está focada em cinco deles.

Não há evidência de um plano de desenvolvimento profissional de especialização dos professores. Esse plano é crucial para lidar com os défices de formação especializada dos professores nas áreas.

Proposta semelhante a esta é oferecida noutra Universidade do país, contudo as especializações têm uma forte componente letiva com várias disciplinas da especialidade.

São apenas referidas potenciais parcerias com outras instituições da região.

A maioria dos docentes do ciclo de estudos encontra-se integrado em Centros de investigação (4 com classificação de excelente, 3 Muito Bom, 1 Bom e dois sem classificação). Porém, os centros associados à especialização de Neuropsicologia são aqueles que não têm classificação.

No global, o corpo docente tem um conjunto mediano/razoável de publicações em revistas internacionais, contudo insuficientes para o programa de doutoramento proposto.

Os docentes parecem estar envolvidos em projetos de investigação, mas não sabemos se ainda estão a decorrer.

A investigação desenvolvida nem sempre está adequada aos domínios das especializações definidas, o que não permite uma genuína integração dos estudantes em projetos de investigação como pretendido.

Adesão às normativas Europeias e a standards internacionais no que concerne à duração do curso. Nos programas generalistas (Psicologia), apesar do aluno poder fazer o doutoramento numa área de investigação específica, não lhe é conferido o grau de doutor nessa área de especialização.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

3

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

Condição a cumprir no prazo de 3 anos:

Consolidar a investigação na área científica principal do ciclo de estudos, quer através dos projetos existentes e dos a iniciar, quer através da continuação da produção de publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares.